BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LIII

N.º 105

05/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC
Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 40 (quarenta) páginas contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PEF.....16

SEÇÃO II

PORTARIAS.....17

SEÇÃO III

EXTRATO DE CONTRATO.....34

EDITAL.....35

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD Nº. 002 de 28 de maio de 2019.

O Chefe do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** o Prof. **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME**, matrícula SIAPE 2467415, para exercer a função de Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado (ECS), pelo período de 02 (dois) anos, a partir do 1º semestre letivo de 2019.

2 - A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 003 de 28 de maio de 2019.

O Chefe do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** o Prof. **MÁRCIO EUSTÁQUIO MARIA**, matrícula SIAPE 1018092, para exercer a função de Coordenador das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e II), pelo período de 02 (dois) anos, a partir do 2º semestre letivo de 2019.

A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 05 de 04 de junho de 2019.

ASSUNTO: Remoção de Ofício para ajuste de lotação no âmbito da Unidade

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a lotação interna do seguinte servidor, conforme se segue:

2 - **RODRIGO COUTINHO DUPRAT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2052541do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – EGH – UORG 589 para a Secretaria Geral de Graduação - SGG/EGH – UORG 2289, ambas vinculadas ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – EGH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, Nº. 009 de 04 de junho de 2019.

EMENTA: Designação de Membros para a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Designar** os professores **LUIZA MARETI VALENTE** (presidente), matrícula Siape nº 1715147, **ANDRÉ LUÍS RIOS RODRIGUES**, matrícula Siape nº 1729263, **CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA**, matrícula Siape nº 1333145, **CLAUDIO ALESSANDRO NASSANITSU SAKAMOTO**, matrícula Siape nº 3043038, **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**, matrícula Siape nº 1708362, **FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO**, matrícula Siape nº 2581086, **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**, matrícula Siape nº 311606, **JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS**, matrícula Siape nº 1551734, **JULIANA DA SILVA LEITE**, matrícula Siape nº 2583904, **ORLEI JUSTEN DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 303050, **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, matrícula Siape nº 2449635, para constituírem Comissão designada para a Revisão do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFF.

2-Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
Coordenadora do Curso
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 16 de 05 de junho de 2019.

EMENTA: Designação de Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.**Designar** os docentes: **FERNANDA GARCIA BEZERRA GOES** – SIAPE 1434982 (**COORDENAÇÃO**), **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109 (**VICE COORDENAÇÃO**), **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO** – SIAPE 2582771, **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI** – SIAPE 398823, **JANAINA LUIZA DOS SANTOS** – SIAPE 1493118**, LEILA LEONTINA DO COUTO BARCIA** – SIAPE 1204797, **MAITHE DE CARVALHO E LEMOS GOULART** – SIAPE 3020425, **MARIA DA ANUNCIACAO SILVA** – SIAPE 416329, **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – SIAPE 2084515, **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466 e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 2002292 para comporem a Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem do Campus Rio das Ostras, concernente ao período: junho de 2019 até junho de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 12 de 31 de maio de 2019.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física – SGF - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física – SGF - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela DTS INF nº 11, de 22 de maio de 2019, com a inclusão dos representantes discentes, que passará a vigorar com a seguinte composição:

a) Membros titulares docentes**: LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR** - SIAPE: 1806853, Presidente e Coordenador do Curso; **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** - SIAPE: 1818775, membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra - PEB; **MARCIANO ALVES CARNEIRO** - SIAPE: 1808791; **JUAN LUCAS NACHEZ** - SIAPE: 1768106; **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** - SIAPE: 2132008; **MARIA CARMEN MORAIS** - SIAPE: 1172022; **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** - SIAPE: 1984781; **TIBÉRIO BORGES VALE** - SIAPE: 1730695; **JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA** - SIAPE: 2245808.

b) Membros suplentes docentes: **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA** - SIAPE: 310797; **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** - SIAPE: 310828; **WENDEL MATTOS POMPILHO** - SIAPE:1948363; **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** - SIAPE: 1888952; **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** - SIAPE: 310779; **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA** - SIAPE: 2280057; **ALEN HENRIQUES BATISTA -** SIAPE:2584380.

c) Membro titular discente: **MATEUS ROCHA** - Matrícula nº 118082010;

d) Membro suplente discente: **ALINE APARECIDA DA COSTA GRANJA** - Matrícula 117082008.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 13, de 31 de maio de 2019.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura – GMI - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - GMI - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela DTS INF nº 02, de 10 de março de 2015, que passará a vigorar com a seguinte composição:

a) Membros titulares docentes**: FÁBIO PACHECO FERREIRA** – SIAPE 3380092 – Presidente e Coordenador do Curso; **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA** – SIAPE 1759848 – Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB); **ÉRIKA SILOS DE CASTRO** – SIAPE 1818775; **JOVIANA SARTORI DE SOUZA** – SIAPE 1768780; **FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA** – SIAPE 1293977; **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS –** SIAPE 1525193; **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA** – SIAPE 3107972; **CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR** – SIAPE 1769574; **RICARDO SILVEIRA SOUSA** – SIAPE 1717314; **THIAGO JORDEM PEREIRA** – SIAPE 2083865; **WAGNER RAMBALDI TELLES** – SIAPE 1114956; **FERNANDO DE SOUZA PAIVA** – SIAPE 1900948..

b) Membros suplentes docentes: **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA –** SIAPE 1680273; **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** – SIAPE 1888952; **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS** – SIAPE 1571126; **ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA** – SIAPE 1769564; **RUY SILVA DO AMARAL** – SIAPE 310924; **FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA –** SIAPE 1323362; **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** – SIAPE 1984781; **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** – SIAPE 2046151; **LACI MARY BARBOSA MAGALHÃES** – SIAPE 1525193; **ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA** – SIAPE 2997763.

c) Membros titulares discentes: **LOIANE CRISTIAN DE SOUSA** – MATRÍCULA 117035006; **LUCAS PERASSOLI DA SILVA** – MATRÍCULA 116035000;

d) Membros suplentes discentes: **GABRIELA RIBEIRO DE FREITAS** – MATRÍCULA 118035009; **FABÍOLA OLIVEIRA DE PAULA** – MATRÍCULA 118035093.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB, Nº. 02 de 04 de junho de 2019.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1.**Atualizar** o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Biomedicina.

2. **Integram** o Núcleo os seguintes docentes:

- **CHRISTINA GASPAR VILLELA**, SIAPE 1760611;
- **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, SIAPE 2314104;
- **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, SIAPE 1518754;
- **LUCIANA REIS MALHEIROS**, SIAPE 0310671
- **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR**, SIAPE 0312149;
- **MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO**, SIAPE 1603140;
- **LUCIENE CARVALHO DE CARDOSO WEIDE**, SIAPE 1736714
- **HELENA RODRIGUES LOPES**, SIAPE 1092817;
- **D´ANGELO CARLO MAGLIANO**, SIAPE 1237062;
- **NATÁLIA GALITO ROCHA AYRES**, SIAPE 2125549; e
- **OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA**, como professora convidada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTINA GASPAR VILLELA
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 08 de 04 de junho de 2019.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **MAURO VICTOR MENDLOWICZ** - SIAPE 202325, **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA** - SIAPE 1376372 e **CÍNTIA DE FREITAS ANDRADE** – SIAPE 3005602, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **BARBARA MOURA LAPERA** matrícula 213.016.122, intitulado "USO DE ELETROCONVULSOTERAPIA NO TRATAMENTO DA DEPRESSÃO MAIOR", sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe Pro Tempore do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 09 de 04 de junho de 2019.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **ALEXANDRE XAVIER GOMES DE ARAUJO** - SIAPE 1281375, **GUILHERME GONÇAIS LOPES ALMEIDA** - SIAPE 3004929 e **DANIEL PAGNIN** - SIAPE 1667785, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **TAMARA KARNAUCHOVAS PORTO CUNHA** matrícula 213.016.169, intitulado "TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE NO ADULTO", sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe Pro Tempore do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 10 de 04 de junho de 2019.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA** - SIAPE 1280411, **GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES** – SIAPE 13102052 e **RONALDO VICTER**- SIAPE 623773, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno FELIPE SIMÕES NASCIMENTO matrícula 213.016.134, intitulado "ATUALIZAÇÕES NO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE DEPRESSÃO E DEMÊNCIA", sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe Pro Tempore do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 11 de 04 de junho de 2019.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**- SIAPE 1280411, **CRISTINE FARES** – SIAPE 1127836 e **RONALDO VICTER**- SIAPE 623773, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA** matrícula 310.16.222, intitulado "O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO EM REFORMA: DESAFIOS PARA A PSIQUIATRIA", sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e substituirá a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe Pro Tempore do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGR, Nº. 01 de 05 de junho de 2019.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural, no uso de suas atribuições e na vigência do seu mandato,

RESOLVE:

1. **Criar** o grupo de trabalho (GT) para a definição de diretrizes e normativas do Trabalho Final II na modalidade Projetual.

2. **Designar** os professores **NEIDE APARECIDA MARINHO** (SIAPE 2171875), **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES** (SIAPE 6304224) e **MARIA TERESA MATTOS DE MORAES** (SIAPE 2249073), os discentes **ANDRÉ LAPA E SILVA MEDEIROS** (Mat.: 216033079) e **LÍDIA NASCIMENTO FATEICHA DE OLIVEIRA** (Mat.: 216033050) como membros do referido GT.

3.O prazo para a apresentação do resultado das atividades é de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARINA BAY FRYDBERG
Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº. 11 de 05 de junho de 2019.

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1**. Designar** os docentes **PAULO ANTÔNIO PINHEIRO CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 2434660, **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1806734 e **VANESSA LOPES LOURENÇO HANES**, matrícula SIAPE nº 2308877, para comporem, como membros efetivos, e a docente **JOICE GALLI**, matrícula SIAPE nº 1293462, como membro suplente, a Comissão Avaliadora de processos de Projetos de Pesquisa na área de Estudos de Linguagem do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do GLE
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº 12 de 05 de junho de 2019.

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ANA ISABEL GUIMARÃES BORGES**, matrícula SIAPE nº 2565619, **MARCOS FÁBIO CAMPOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1038704 e **PAULA GLENADEL LEAL**, matrícula SIAPE nº 311559, para comporem, como membros efetivos, e o docente **EMANUEL FRANÇA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 2996420, como membro suplente, a Comissão Avaliadora de processos de Projetos de Pesquisa na área de Estudos de Literatura do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do GLE
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº 13 de 05 de junho de 2019.

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO**, matrícula SIAPE nº 1531044, **MÔNICA FIUZA BENTO DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 2837124 e **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**, matrícula SIAPE nº 1714538, para comporem, como membros efetivos, e a docente **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1806734, como membro suplente, a Comissão Avaliadora de processos de Progressão Funcional e de Estágio Probatório do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do GLE
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº 14 de 05 de junho de 2019.

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO**, matrícula SIAPE nº 1892070, **JOEL AUSTIN WINDLE**, matrícula SIAPE nº 1001727 e **VANESSA MASSONI DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1080477, para comporem, como membros efetivos, a Comissão de Alocação de Material e de Manutenção do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do GLE
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº 15 de 05 de junho de 2019.

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **EKATERINA VOLKOVA AMERICO**, matrícula SIAPE nº 2209788, **GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1305895, **MÔNICA FIUZA BENTO DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 2837124 e **VITOR ALEVATO DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1493640, para comporem, como membros efetivos, a Comissão Financeira do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE).

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do GLE
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SOMA, Nº. 001 de 03 de junho de 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da IN/PROGRAD nº 01 de 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

1. **Designar HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 6305812, como Responsável pelo Campo de Estágio Interno (CEI) da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Operações e Manutenção (CMA/SOMA).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Operações e Manutenção
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº 05 de 05 de junho de 2019

EMENTA: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:

Nome do (a) servidor **RODRIGO DA SILVA BATISTA**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE Nº 2045620, do setor atual Faculdade de Economia - ESC – UORG n° 716 para o (a) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – SEN – UORG n° 718.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA
Diretor da Faculdade de Economia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 06 de 04 de junho de 2019.

EMENTA: Estabelece procedimentos e critérios para reconhecimento de diploma de pós-graduação obtido no exterior.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Estabelecer os procedimentos e critérios para reconhecimento de diploma de pós-graduação obtido no exterior:

1.1 - Processo de reconhecimento de diploma de curso de pós-graduação em Instituição estrangeira é encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva pela PROPPI, quando em acordo com a resolução 97/96, para que o Colegiado do Programa, através da análise por comissão de 3 (três) membros devidamente capacitados, atribuam parecer sobre o pedido em 60 (sessenta) dias.

1.2 - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva encaminha a solicitação para a Comissão.

1.3 - Comissão emite parecer, após avaliação do processo de reconhecimento de diploma considerando os seguintes critérios pré-definidos:

1.3.1 – A dissertação deve ser coerente com a área de conhecimento em saúde coletiva, e com uma das linhas de pesquisa para a qual a solicitação será alocada;
1.3.2 - A dissertação do solicitante deve ter sido avaliada por banca examinadora, composta por 3 (três) doutore(a)s; sendo, no mínimo, (1) um membro externo à instituição onde o Programa de Pós-Graduação do solicitante está vinculado;

1.3.3 - A dissertação de mestrado deve ter sido defendida pelo candidato em sessão de defesa pública, comprovada pela ata de defesa;

1.3.4 - Um artigo, produto da dissertação, deverá necessariamente ter sido submetido à publicação, tendo o solicitante e seu orientador como autores;

1.3.5 - Avaliação das disciplinas cursadas pelo solicitante, considerando ementas e cargas horárias da linha onde a dissertação se insere;

1.3.6 – Avaliação da dissertação com base em roteiro pré-definido.

2 - Esta DTS tem validade a partir de 04 de junho de 2019.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Coletiva
# # # # # #

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PEF, Nº 03 de 03 de junho de 2019.

EMENTA: Constituir a Comissão de Seleção do Polo 15 do MNPEF para o Processo Seletivo de Ingresso 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão do Colegiado Local do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF na 22ª Reunião Ordinária, realizada dia 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR como membros da Comissão de Seleção do Polo 15 do MNPEF do Processo Seletivo de Ingresso 2020 os docentes **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** (ICEx/UFF – SIAPE: 2551747), **MARCOS VERÍSSIMO ALVES** (ICEx/UFF – SIAPE: 1488826)**; JAIME SOUZA DE OLIVEIRA** (IFRJ/VR– SIAPE: 1779841); e **WAGNER FRANKLIN BALTHAZAR** (IFRJ/VR– SIAPE: 2121467), sob a presidência do prof. José Augusto Oliveira Huguenin.

Artigo 2º - A referida designação não corresponde a função gratificada.

Artigo 3º - Esta IS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF - SBF/CAPES
Instituto de Ciências Exatas/UFF
# # # # # #

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.627 de 2 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço n° 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19616-3120 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

Universidade Federal Fluminense

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP

ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.010657/2019-12	Hermileinéa Alves da Silva	302983	Assistente em Administração	11/04/2019	Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	20%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.072176/2019-92	Pedro Henrique Galvani Ribeiro	2345314	Técnico de Laboratório - Área	22/03/2019	Mestrado em Engenharia Metalúrgica	25%	52%
23069.002528/2019-42	Vanessa Mouffron Novaes Alves	2186013	Fonoaudiólogo	29/03/2019	Mestrado em Ciências Fonoaudiológicas	30%	52%

*** A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST n° 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.**

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.020928/2019-30	Miriam de Fátima Cruz	1499147	Bibliotecário-Documentalista	15/04/2019	Mestrado em Ciência da Informação	52%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão*

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.002972/2019-68	Débora da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão	1669942	Contador	17/4/2019	Especialização em Administração Pública	30%

*** A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST n° 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.**

PORTARIA N.º 63.751 de 13 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço n° 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19735-5070 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

Universidade Federal Fluminense

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP

ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.010746/2019-51	Elton de Oliveira	1941473	Técnico em Agropecuária	02/05/2019	Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária	52%	75%
23069.020949/2019-55	Leandro de Oliveira Lima	2264449	Assistente em Administração	16/04/2019	MBA em Contabilidade e Auditoria	25%	30%
23069.021087/2019-88	Luise Lyra de Serpa Pinto	1788246	Auditor	29/04/2019	Mestrado em Economia e Gestão Empresarial	30%	52%
23069.077726/2019-60	Marcelo Toledo Pira Watzl	1096188	Médico - Área	24/04/2019	Doutorado em Ciências Médicas	52%	75%
23069.002879/2019-53	Matheus Carvalho do Nascimento	2147662	Técnico de Laboratório - Área	11/04/2019	Mestrado em Ensino	30%	52%

*** A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.**

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.040752/2019-32	Laís Cristina Sampaio Teixeira	1236572	Técnico de Laboratório - Área	06/05/2019	Graduação em Farmácia	25%
23069.040753/2019-87	Marco Antônio Teixeira Gomes	1657865	Técnico de Laboratório - Área	07/05/2019	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	25%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão*

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.003264/2019-44	Hugo Quintanilha Jorge da Silva	3044261	Contador	7/5/2019	Especialização em Administração Pública	30%

*** A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.**

PORTARIA N.º 63.900 de 24 de maio de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço n° 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19928-3391 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

Universidade Federal Fluminense

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP

ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.002546/2019-24	Kissila Marinho Arruda	2159572	Assistente em Administração	01/04/2019	Mestrado em Ensino	30%	52%
23069.085170/2019-85	Vanessa Cristine de Freitas Duarte Dias	1677837	Técnico de Laboratório - Área	07/05/2019	Especialização em Segurança da Informação	15%	30%

*** A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST n° 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.**

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão*

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.040805/2019-15	Nina Valéria Pereira Machado Côrtes	1076929	Técnico de Laboratório - Área	14/5/2019	Graduação em Serviço Social	15%

*** A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST n° 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.**

PORTARIA N.º 63.904 de 24 de maio de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078920/2018-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLAUCIA MACEDO DE LIMA** , matrícula SIAPE nº 311730, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239192, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 18973-1739 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 63.950 de 28 de maio de 2019.

O VICE-REITOR, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): SANDRO DE AZAMBUJA

Cargo: Professor do Magistério Superior - Assistente

Matrícula SIAPE: 1151775

Solicitação: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Cargo a ser ocupado: Assessor do Presidente do BNDES

Amparo Legal: Parágrafo 1º, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 9.144/2017

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 23069.004030/2019-14

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19954-7597 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 63.952 de 29 de maio de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024177/2016-88,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RICARDO DA FONSECA MALASPINA**, matrícula SIAPE nº 750109, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239461, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19834-8259 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 63.975 de 31 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003123/2019-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO RICARDO PIERRE DIAS**, matrícula SIAPE nº 302801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233093, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19930-6232 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 63.976 de 31 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000224/2019-41,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria nº 35.285 de 27/06/2006, publicada no DOU de 29/06/2006, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCOS ANTONIO ANTUNES DA SILVA**, matricula SIAPE nº 305763, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional e incluir na fundamentação legal a aplicação do Art. 190 da Lei nº 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 15/11/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19919-3932 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.025 de 4 de junho de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 1905 - COORD. C. POS-GRAD ADM/GESTÃO ASSIST. FARMAC.**

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
SABRINA CALIL ELIAS	1283467	PROFESSOR MAGISTERIO SUP	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20046-7152 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.026 de 4 de junho de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 1185 - COORD.C. POS-GRAD CIÊNCIAS**

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
LENISE ARNEIRO TEIXEIRA	1295082	PROFESSOR MAGISTERIO SUP	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20047-9052 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.027 de 4 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.004121/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2461529, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretor** do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campus Campos dos Goytacazes , designado pela Portaria nº 59.405, de 19 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20051-9483 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº 64.030 de 4 de junho de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 341 - DEP. TÉC. FARM. E COSMÉTICO**

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
BETTINA MONIKA RUPPELT	2218390	PROF. MAG. SUPERIOR	01/01/2019
DEBORA NASCIMENTO EIRIZ	1905743	TECNICO DE LAB. ÁREA	01/01/2019
ESTELA MARIS FREITAS MURI	1478461	PROF. MAG. SUPERIOR	01/01/2019
GERALDO RENATO DE PAULA	1478138	PROF. MAG. SUPERIOR	01/01/2019
IRAI DA COSTA	307699	ASSIST. DE LABORATÓRIO	01/01/2019
LEANDRO MACHADO ROCHA	1203067	PROF. MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS	1203742	PROF. MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
MARIA ABADIA FREIRE VERA	310702	PROF. MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20039-7060 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.031 de 4 de junho de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 341 - DEPARTAMENTO TÉCNICO FARMACÊUTICA E COSMÉTICO**

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
OZEIAS BATISTA DOS SANTOS	1931463	TECNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	01/01/2019
SANDRA HELENA LOPES VIDAL BITENCOURT	1076694	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01/01/2019
SORELE BATISTA FIAUX	1087233	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/01/2019
THALITA GONÇALVES BARROS	2641755	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019
WILMAR JORGE DA SILVA	1093358	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01/01/2019
YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE	1038462	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20057-3456 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.035 de 4 de junho de 2019.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do despacho datado de 28/05/2019, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ADRIANA DE ABREU CORREA**, referente ao processo nº 23069.012750/2016-19;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 63.335, de 14/03/2019, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20067-4967 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

SEÇÃO III

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 23069.012035/2018-30

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e HAZTEC Tecnologia e Planejamento S.A.

OBJETO: Execução do projeto intitulado "Monitoramento de encosta em aterro sanitário".

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO,** Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **DALTON CANELHAS e LEONARDO SANTOS,** Diretores da HAZTEC Tecnologia e Planejamento S.A.

P U B L I Q U E – S E

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
# # # # # #

SAPT-CAD/VMP

Edital de seleção de aluno(a)s não-residentes no Brasil ao curso de mestrado acadêmico – turmas de ingressantes em 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense (PPGSC/UFF) torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção de candidato(a)s não-residentes no Brasil às turmas de ingressantes em 2020, do curso de mestrado acadêmico em Saúde Coletiva.

As disciplinas do curso são ministradas em português. Dissertações e teses podem ser redigidas em português, espanhol ou inglês. Recomenda-se que o(a) candidato(a) tenha domínio de inglês instrumental.

A UFF disponibiliza curso de Português para Estrangeiros em diversos níveis, para alunos em Mobilidade Internacional.

I.DAS INSCRIÇÕES

1.1. Inscrições ao processo seletivo deverão ser feitas por meio do envio à secretaria do PPGSC/UFF da documentação listada no item 2 deste edital, exclusivamente em formato digital.

1.2. Instruções detalhadas para envio da documentação estão disponíveis na seguinte página de internet do PPGSC/UFF: http://saudecoletiva.sites.uff.br/2019/06/04/processo-seletivo-2020/

1.3. Não será cobrada nenhuma taxa para inscrição ao processo seletivo.

II. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

2.1. A fim de ter sua inscrição validada, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação relacionada nos itens 2.2 a 2.11.

a. A documentação poderá ser apresentada em português, espanhol ou inglês.

b. A comissão de seleção, definida no item III deste edital, poderá requerer, a seu critério, traduções para português, espanhol ou inglês, de documentos apresentados.

2.2. O(A) candidato(a) deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.3. Fotocópia do passaporte vigente.

2.4. Fotocópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do(s) respectivo(s) curso(s) apresentando a data provável de conclusão.

a. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002 (em Anexo).

2.5. Fotocópia do histórico escolar de graduação.

2.6. Um dos seguintes documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa:
i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras;

ii. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e indicação de aprovação no exame CELPE-Bras;

iii. Certificado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço:

http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados;

iv. Declaração do departamento de língua portuguesa de uma universidade, ou instituição equivalente, atestando que o candidato possui conhecimentos de língua portuguesa suficientes para acompanhar um curso de pós-graduação ministrado em tal idioma.

v. O candidato que tiver cursado graduação ou mestrado no Brasil estará isento da apresentação de documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa.

2.7. Ficha de inscrição preenchida, a ser obtida na página do PPGSC/UFF: http://saudecoletiva.sites.uff.br/2019/06/04/processo-seletivo-2020/

2.8. Anteprojeto de dissertação, redigido em português, espanhol ou inglês, que se enquadre numa das linhas de pesquisa dos professores do PPGSC/UFF: http://saudecoletiva.sites.uff.br/linhas-de-pesquisa/

1. O anteprojeto deverá se limitar a um máximo de doze páginas e conter os itens: título, nome do candidato, resumo (um parágrafo), objeto e objetivos (breve exposição do objeto e dos objetivos do trabalho, destacando sua vinculação às linhas de pesquisa do PPGSC/UFF), justificativa (destacar a relevância do tema dentro da literatura e as principais motivações para seu estudo), metodologia (expor brevemente as ferramentas metodológicas que deverão ser utilizadas), resultados esperados e referências.
2. O grau de exigência da comissão de seleção com relação aos anteprojetos apresentados será compatível com o curso de mestrado em Saúde Coletiva.

2.9. Curriculum vitae.

2.10. Uma carta de recomendação de professore(a)s, pesquisadore(a)s ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do(a) candidato(a).

1. As cartas deverão ser redigidas em português, espanhol ou inglês, em formulário específico disponível para download no sítio: http://saudecoletiva.sites.uff.br/2019/06/04/processo-seletivo-2020/

2. A mensagem deve conter no assunto o título PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES – 2020.

3. As cartas deverão ser enviadas diretamente por seus(suas) autore(a)s – e não pelo(a)s candidato(a)s – à secretaria do PPGSC, através do e-mail procseletivoestrangscuff2020@gmail.com e deve conter no assunto o título PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES – 2020

III. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. Será designada pelo colegiado do PPGSC/UFF uma comissão de seleção, formada por quatro professores credenciados ao programa.

IV. DAS VAGAS E BOLSAS

4.1. Serão oferecidas quatro vagas para o curso de mestrado.

4.2. Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

4.3. Poderá ser estabelecida, a critério da comissão de seleção, uma lista de espera.

4.4. O PPGSC/UFF não dispõe de bolsas de estudo para estudantes não-residentes no Brasil.

1. Os candidatos deverão solicitá-las a agências de fomento à pesquisa brasileiras como Capes, CNPq ou FAPERJ ou equivalentes, no país de origem do(a) candidato(a), ou ainda a organizações

internacionais.

2. A partir do segundo semestre letivo, o(a)s alunos não-residentes que não dispuserem de bolsa poderão pleitear aquelas do PPGSC/UFF que porventura venham a se tornar disponíveis; em tal caso, a ordem de classificação do(a)s aluno(a)s (residentes e não-residentes) para efeitos de obtenção de novas bolsas disponibilizadas será dada por critérios estabelecidos pela comissão de bolsas do PPGSC/UFF.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O(A)s candidato(a)s submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

i. 1ª fase (documental; eliminatória): análise da documentação enviada. A ausência ou inadequação de algum dos documentos solicitados implicará a eliminação do(a) candidato(a).
ii. 2ª fase (eliminatória e classificatória): exame do anteprojeto de dissertação, do curriculum vitae, do histórico escolar e da carta de recomendação.
iii. 3ª fase (eliminatória e classificatória): entrevista presencial ou à distância (via videoconferência), a ser realizada em português pela comissão de seleção.

5.2. As ponderações referentes a cada item do processo seletivo são: anteprojeto = peso 4 (quatro); entrevista = peso 4 (quatro); curriculum vitae = peso 2 (dois).

5.3. Serão selecionado(a)s e classificado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a sete – atribuída numa escala de zero a dez, tradicionalmente usada por instituições de ensino brasileiras. Em caso de empate, o desempate será feito: pela maior nota no anteprojeto; maior nota no curriculum vitae e maior idade.

5.4. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão um prazo de setenta e duas horas para interposição de recursos.

5.5. A comissão de seleção, juntamente com a coordenadora e a vice coordenadora do PPGSC/UFF, responderá aos recursos interpostos, no prazo de vinte e quatro horas, após o término do prazo de interposição de recursos.

VI. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão efetuadas em janeiro de 2020, por meio de formulário preenchido on-line, em dias e horários divulgados oportunamente no sítio do PPGSC/UFF.

6.2. O(A) candidato(a) que não se matricular no prazo estipulado perderá sua vaga. Será então convocado(a) o(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) que esteja em lista de espera, se houver.

6.3. No caso de convocação de candidato(a) em lista de espera, o(a) mesmo terá o prazo de três dias úteis para a realização de sua matrícula.

VII. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção e admissão ao programa seguirá o seguinte cronograma geral:

Etapa	Data

Divulgação do edital	07 de junho de 2019
Período de inscrição no processo seletivo	07 de junho à 31 de julho de 2019
Período de seleção, incluindo entrevistas	19 a 23 de agosto de 2019
Resultado do processo seletivo	26 de agosto de 2019
Matrícula e inscrições em disciplinas	Fevereiro de 2020 (datas exatas por definir)
Recomendação de chegada ao Brasil para resolução de questões logísticas (moradia etc.)	Janeiro de 2020

8. DOS CASOS OMISSOS

1.Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense
Rua Marquês do Paraná, 303 – Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro
Tel: (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377
E-mail – procseletivoestrangscuff2020@gmail.com
Página eletrônica – http://saudecoletiva.sites.uff.br/

Niterói, 04 de junho de 2019.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
da Universidade Federal Fluminense
# # # # # #

Anexo:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 18/2002

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

1)O que consta do processo n° 23069.005166/01-12,

2) Os termos do artigo 11 da Resolução n° 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;

3) Considerando o disposto na Decisão n° 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1° -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2° -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3° -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

a) Diploma de Graduação;
b) Histórico Escolar do respectivo curso;
c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

*****

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES
Reitor